



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 209/2014.

De 07 de outubro de 2014.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº D209/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 07/10/14

Responsável: Munill

**NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE – COMAM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONSIDERANDO que inspirou o prazo do mandato dos membros nomeados pelo Decreto nº 248/2012, de 27 de setembro de 2012, nos termos da Lei nº 10/2001.

Art.1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente COMAM em conformidade com o art.3º da Lei Municipal nº 10/2001

Art. 2º - Os conselheiros indicados pelos órgãos e que atuaram pelo período de 2 (dois) anos a partir do presente Decreto serão os seguintes

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
- Sidnei Jacques Birgeier;
- Laudicéia Dreher;

II – Representante indicado pelas entidades setoriais de Saúde:
- Solange Wiberlinge Neto;

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Art.4º - O presente decreto entrará em vigor após a data de Publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Boa Vista do Incra-RS em 07 de outubro de 2014.

GRACIELI T. BARBOSA
Secretária de Administração

GILNEI MEDEIROS BARBOSA
Prefeito Municipal